



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro
1º-Vice-Presidente: Deputado Ivair Nogueira
2º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
3º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo
2º-Secretário: Deputado Neider Moreira
3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.

SUMÁRIO

1 - CONCURSO PÚBLICO

2 - ATAS

- 2.1 - 11ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura
- 2.2 - Reunião de Comissões

3 - ORDENS DO DIA

- 3.1 - Plenário
- 3.2 - Comissão

4 - CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA



CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 1/2013

RESULTADOS DE RECURSOS

A Comissão de Coordenação e Supervisão do Concurso Público para provimento de cargos do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa, a que se refere o Edital nº 1/2013, comunica, nos termos do item 11.6, as decisões relativas aos recursos apresentados pelos candidatos contra a soma dos pontos no resultado da primeira etapa, publicado no Diário do Legislativo de 22/2/2014. Informa ainda, conforme previsto no item 11.6.2, que a fundamentação da decisão relativa a cada recurso estará disponível para consulta do próprio candidato recorrente no endereço eletrônico www.fumarc.com.br:

Inscrição	Candidato	Cargo/Especialidade	Resultado
3902	FERNANDA CARDOSO DE ALBUQUERQUE	Consultor Legislativo / Área I - cód. 301	Indeferido
4004	GABRIEL GUERRA DUARTE	Consultor Legislativo / Área I - cód. 301	Indeferido
6752	ANTÔNIO DONIZETTI DE ANDRADE	Engenheiro Eletricista - cód. 601	Não analisado Recurso Intempestivo
7444	JOYCE APARECIDA ALVES SILVA	Relações Públicas / Área II - cód. 702	Indeferido

A Comissão de Coordenação e Supervisão do Concurso Público para provimento de cargos do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa, a que se refere o Edital nº 1/2013, comunica, nos termos do item 11.6, as decisões relativas aos recursos apresentados pelos candidatos em virtude da alteração do gabarito dos certames para a especialidade de Dentista e de Engenheiro Eletricista, publicada no Diário do Legislativo de 22/2/2014. Informa ainda, conforme previsto no item 11.6.2, que a fundamentação da decisão relativa a cada recurso estará disponível para consulta do próprio candidato recorrente no endereço eletrônico www.fumarc.com.br:

Especialidade: Dentista – código 401

Questão	Resultado
42	Indeferido

**Especialidade: Engenheiro Eletricista – código 601**

Questão	Resultado
27	Indeferido

CONCURSO PÚBLICO**EDITAL Nº 1/2013****CLASSIFICAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA**

A Comissão de Coordenação e Supervisão do Concurso Público para provimento de cargos do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa, de que trata Edital nº 1/2013, comunica que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados na prova objetiva da 1ª etapa:

Especialidade: Dentista – código 401

Insc	Candidato	Nascimento	Língua Portuguesa	Noções de Direito	Conhec. Específicos	Nota	Classificação
5948	PRISCILA MOREIRA PIRES COCATE	18/07/1983	13,00	10,00	28,00	51,00	1
5931	PATRICIA FARINELLI	08/08/1973	13,00	10,00	26,00	49,00	2
5971	ROBERTA CHAVES MONTEIRO	28/09/1982	12,00	10,00	26,00	48,00	3
5653	BRUNO FERNANDO CANÇADO OLIVEIRA	31/01/1980	11,00	8,00	27,00	46,00	4
5887	MARIA ANGÉLICA CASTELO BRANCO OLIVEIRA	01/07/1979	11,00	9,00	26,00	46,00	5
5970	RICARDO DA SILVA NEIVA	31/05/1970	10,00	10,00	26,00	46,00	6
5656	BRUNO LUÍS DE CARVALHO VIEIRA	15/02/1978	13,00	10,00	23,00	46,00	7
5612	ALESSANDRA MARA SOARES COELHO JACOME	25/07/1978	10,00	9,00	26,00	45,00	8
5874	MARCELO FERREIRA PINTO CARDOSO	28/11/1985	10,00	9,00	26,00	45,00	9
5863	LUIZA PAIVA FERREIRA MALTA	12/11/1987	11,00	9,00	25,00	45,00	10
5733	ERIKA LETICIA DRUBSKY MEDICI	19/01/1982	9,00	8,00	27,00	44,00	11
5637	ANDERSON AZEVEDO LEMBI DE CARVALHO	24/09/1968	12,00	6,00	26,00	44,00	12
5879	MARCIA PORTUGAL FREIRE BARBOSA DEGANI	16/05/1981	11,00	7,00	26,00	44,00	13
5820	JULIENE CAETANO FONTE BOA	08/10/1976	14,00	5,00	25,00	44,00	14
5741	FÁBIO DRUMOND DE MENEZES	05/12/1986	10,00	9,00	25,00	44,00	15
5954	RAFAEL PASCHOAL ESTEVES LIMA	29/04/1979	12,00	9,00	23,00	44,00	16
5817	JULIANA GRACINDA PENA DE ANDRADE	11/01/1982	10,00	5,00	28,00	43,00	17
5821	JÚLIO CÉZAR COUTO DE BARROS	25/04/1982	12,00	5,00	26,00	43,00	18
5645	ANNA LUCIA MELO IGDAL	24/10/1985	10,00	7,00	26,00	43,00	19
5762	FLORENÇA ABDANUR STEFANI	20/08/1978	11,00	7,00	25,00	43,00	20
5987	SIBELE DE SOUZA ARAÚJO	30/09/1984	10,00	8,00	25,00	43,00	21
5623	ANA APARECIDA DE RESENDE	29/09/1963	9,00	9,00	25,00	43,00	22
5945	POLLYANNA TOGNOLO DE ANDRADE	01/07/1981	9,00	9,00	25,00	43,00	23
5639	ANDRÉ FERNANDES MAIA	29/05/1977	11,00	8,00	24,00	43,00	24
5685	CLÁUDIA REGINA MENEZES SILVA	21/04/1971	12,00	9,00	22,00	43,00	25
5975	RODRIGO BARRETO ALEIXO	17/09/1970	10,00	6,00	26,00	42,00	26
5861	LUIZ FELIPE GRELLET CORDEIRO LAVIANO	20/06/1984	12,00	5,00	25,00	42,00	27
5766	GABRIELA DE OLIVEIRA MARÇAL	09/12/1987	10,00	7,00	25,00	42,00	28
5765	GABRIELA DE ARAÚJO MAGALHÃES	31/01/1989	10,00	7,00	25,00	42,00	29
6031	VIVIANE LEMOS FRADE DE AGUIAR	20/10/1982	9,00	8,00	25,00	42,00	30
5745	FERNANDA CARCERONI COTTA CORRÊA	04/11/1981	12,00	6,00	24,00	42,00	31

5629	ANA FLÁVIA SANTOS OLIVEIRA	29/09/1975	10,00	8,00	24,00	42,00	32
5604	ÁDANO SERRANEGRA MARTINS	02/06/1986	10,00	8,00	24,00	42,00	33
5857	LUDMILA NUNES CECILIO	09/07/1985	9,00	9,00	24,00	42,00	34
5904	MARISE LUCAS BAHIA CARDOSO	01/04/1970	8,00	7,00	26,00	41,00	35
5731	ERIKA BARROSO GENEROSO	12/08/1988	10,00	6,00	25,00	41,00	36
5884	MARCOS BARBOSA PAINS	29/12/1982	9,00	7,00	25,00	41,00	37
5860	LUIS GUSTAVO LIMA LARA	28/04/1982	10,00	7,00	24,00	41,00	38
5728	ÉRICA LEITE VIANA	23/02/1988	10,00	7,00	24,00	41,00	39
5632	ANA PAULA BRAZILEIRO VILAR HERMONT	08/02/1987	12,00	6,00	23,00	41,00	40
5995	STÊNIO NEVES DE SOUZA	22/03/1978	9,00	9,00	23,00	41,00	41
5661	CAMILA LEMOS DE MORAIS	26/06/1980	11,00	8,00	22,00	41,00	42
5799	JANDIRA SILVA FALEIRO GIOVANI	27/06/1960	7,00	7,00	26,00	40,00	43
5759	FLÁVIA PIMENTA ALVES	01/09/1990	11,00	4,00	25,00	40,00	44
5839	LETÍCIA BARRETO	14/07/1969	10,00	5,00	25,00	40,00	45
5964	RENATA CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA	24/02/1987	10,00	5,00	25,00	40,00	46
5801	JÉSSICA WALEWSKA RODRIGUES DA SILVA	19/04/1986	9,00	6,00	25,00	40,00	47
5695	DÂMARIS RODRIGUES COLHADO	16/06/1975	7,00	8,00	25,00	40,00	48
5703	DANIELE AUGUSTO BARRETO	11/03/1978	10,00	7,00	23,00	40,00	49
5704	DANIELLE DA SILVA BARBOSA	05/08/1981	10,00	7,00	23,00	40,00	50
5903	MARISA DO PERPETUO SOCORRO SILVA	10/09/1962	9,00	9,00	22,00	40,00	51
6008	TATIANE ROBERTA MORAIS GUIMARÃES	06/01/1980	13,00	6,00	21,00	40,00	52
5921	NATHALIE CAROLINE DE MELO MORAES NOGUEIRA	01/08/1983	12,00	7,00	21,00	40,00	53
5754	FLÁVIA CAROLINE MOREIRA DA SILVA	24/04/1983	12,00	8,00	20,00	40,00	54
5822	JÚNIA NORONHA CARVALHAIS AMORIM	25/08/1970	12,00	9,00	19,00	40,00	55
5718	EDVÂNIA MAGALHÃES PRATES SANTANA	12/09/1970	10,00	5,00	24,00	39,00	56
5738	FABIANO ARAUJO CUNHA	31/01/1975	9,00	6,00	24,00	39,00	57
5894	MARIA MÁRCIA ARAÚJO CARVALHO	21/10/1967	7,00	8,00	24,00	39,00	58
6003	TALITA PINTO MONTEIRO	11/12/1984	12,00	4,00	23,00	39,00	59
5758	FLÁVIA LÚCIA SOUZA CARVALHO	01/11/1980	10,00	6,00	23,00	39,00	60
5991	SÔNIA RODRIGUES DUTRA	25/08/1972	13,00	4,00	22,00	39,00	61
5867	MANUELA ALVES MOREIRA	18/07/1978	11,00	6,00	22,00	39,00	62
5813	JULIANA BATISTA TORRES DE LACERDA	04/04/1982	11,00	6,00	22,00	39,00	63
6012	THÁIS DOS SANTOS FONTES PEREIRA	25/10/1989	11,00	6,00	22,00	39,00	64
5705	DANILO ALEX DOS REIS	10/02/1976	10,00	8,00	21,00	39,00	65
5792	IVANA VIEIRA RIBEIRO	20/08/1979	10,00	8,00	21,00	39,00	66
5847	LILIANE DE RESENDE COUTO	31/07/1960	10,00	9,00	20,00	39,00	67
5967	RENATA MENDES VILELA	14/01/1980	10,00	9,00	20,00	39,00	68
5844	LILIAN APARECIDA DO ESPIRITO SANTO	01/03/1986	10,00	9,00	20,00	39,00	69
5919	NATHÁLIA DE CARVALHO PIRES	28/01/1985	10,00	10,00	19,00	39,00	70
5752	FERNANDO ZANDER MUCCI SANTIAGO	15/12/1971	11,00	2,00	25,00	38,00	71
5961	REJANE ADRIANA BRANDÃO	22/12/1971	9,00	5,00	24,00	38,00	72
5640	ANDRÉ MYLLER BARBOSA SILVA	05/01/1983	8,00	6,00	24,00	38,00	73
5713	DENISE CRISTINA DOS SANTOS COURA	16/10/1984	8,00	6,00	24,00	38,00	74
5667	CARINE ESTHER MUNIZ TAVARES BRANCO	09/07/1983	12,00	3,00	23,00	38,00	75
5771	GLÁUCIA LACERDA SANTOS	20/03/1964	9,00	6,00	23,00	38,00	76
5973	ROBERTA RIBEIRO SOARES	01/11/1974	12,00	4,00	22,00	38,00	77
5753	FLÁVIA AMATA MUDADO DE CASTRO ALBUQUERQUE	27/01/1983	10,00	6,00	22,00	38,00	78
5825	KARYNA CORRÊA TOBIAS	22/12/1975	9,00	7,00	22,00	38,00	79



5740	FABIANO MIRANDA RESENDE	28/08/1979	7,00	9,00	22,00	38,00	80
5855	LUCIANE ANTONINA COSTA BARBOSA	08/05/1975	11,00	6,00	21,00	38,00	81
5836	LEONARDO MOURA CARDOSO	15/10/1976	11,00	6,00	21,00	38,00	82
5756	FLÁVIA FONSECA DE TOLEDO	02/02/1977	10,00	7,00	21,00	38,00	83
5854	LUCIANA LUCAS PEREIRA	22/02/1967	9,00	8,00	21,00	38,00	84
5662	CAMILA SANTOS MAGALHÃES BICALHO	04/01/1984	11,00	8,00	19,00	38,00	85
5984	SÉRGIO COSTA PENA	24/05/1971	6,00	7,00	24,00	37,00	86
5798	JANAINA CALDEIRA PEREIRA GODOY	20/10/1972	9,00	5,00	23,00	37,00	87
5985	SÉRGIO JOSÉ COSTA BARBOSA	21/07/1977	9,00	5,00	23,00	37,00	88
5900	MARIANA PENA DE AZEVEDO	10/11/1984	9,00	5,00	23,00	37,00	89
5699	DANIELA FERREIRA CAMPELLO DE SOUZA	16/05/1979	8,00	6,00	23,00	37,00	90
5657	BRUNO NICOLIELLO MOREIRA	20/02/1987	10,00	5,00	22,00	37,00	91
5785	IDVON RODRIGUES PEREIRA	22/06/1982	9,00	6,00	22,00	37,00	92
5942	PAULO HENRIQUE AURELIANO DE PAIVA QUEIROZ	08/05/1969	8,00	7,00	22,00	37,00	93
6027	VIRGÍNIA DUARTE FIGUEIREDO	30/12/1975	8,00	7,00	22,00	37,00	94
5696	DANIEL FAJARDO MENDES	31/05/1979	7,00	8,00	22,00	37,00	95
5736	FÁBIA RENATA DEMETRIO RIBEIRO	28/02/1970	10,00	6,00	21,00	37,00	96
5906	MARLY JUNIA CORREA CAMPOS	01/07/1980	10,00	6,00	21,00	37,00	97
5649	BEATRIZ GONÇALVES PEIXOTO MARTINS	16/06/1981	10,00	6,00	21,00	37,00	98
5812	JÚLIA GARRIDES FURTADO	15/08/1986	10,00	6,00	21,00	37,00	99
5729	ÉRICA LUCIANA RIBEIRO DE MIRANDA	17/03/1978	9,00	7,00	21,00	37,00	100
5986	SÉRGIO LUIZ BOSCATTE DRUMMOND	28/10/1984	7,00	9,00	21,00	37,00	101
6009	THAIS DE FARIA FONSECA MACEDO	04/03/1987	7,00	9,00	21,00	37,00	102
5775	GUSTAVO ASSIS DE PAULA	09/04/1975	11,00	6,00	20,00	37,00	103
5802	JOANA MENDES DAHER CHAVES	06/04/1990	10,00	7,00	20,00	37,00	104
5883	MARCOS ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA	28/04/1981	9,00	8,00	20,00	37,00	105
5674	CAROLINA FERREIRA FRANCO PINTO COELHO	12/12/1979	11,00	7,00	19,00	37,00	106
5941	PAULA PEREIRA DE SOUZA	18/05/1987	12,00	7,00	18,00	37,00	107
5910	MELYSSA FONSECA DE VILHENA FELIX	17/04/1978	11,00	9,00	17,00	37,00	108
5886	MARIA ALICE GARCIA ALVES	11/06/1980	8,00	4,00	24,00	36,00	109
5943	POLLYANA PEREIRA DE LACERDA COSTA	07/04/1988	8,00	4,00	24,00	36,00	110
5673	CAROLINA EMMANUELLE CAMARGOS LINS	23/10/1983	6,00	6,00	24,00	36,00	111
5947	PRISCILA EUFRÁSIO COSTA	30/03/1985	7,00	6,00	23,00	36,00	112
5841	LÍCIAN DOMINGUES DE FIGUEIREDO	04/08/1989	7,00	6,00	23,00	36,00	113
5707	DAVIDSON FROIS MADUREIRA	15/11/1980	9,00	5,00	22,00	36,00	114
6028	VIVIANE ALVES PEREIRA DIAS	25/02/1987	9,00	5,00	22,00	36,00	115
5689	CRISTIANE CARVALHO BARBOSA DIAS	17/08/1982	7,00	7,00	22,00	36,00	116
5748	FERNANDA NOGUEIRA MAZZIEIRO DE CARVALHO	27/04/1974	9,00	6,00	21,00	36,00	117
5666	CAMILLA ROSSI PERÁCIO	25/03/1978	8,00	7,00	21,00	36,00	118
5981	SANDRA MARIA FERREIRA	08/09/1963	7,00	8,00	21,00	36,00	119
5773	GUILHERME DE ARAÚJO MUCK	01/08/1982	7,00	8,00	21,00	36,00	120
5627	ANA CRISTINA DA CUNHA	30/07/1983	10,00	6,00	20,00	36,00	121
5725	ELIZETE MARIA RITA PEREIRA	03/07/1984	10,00	6,00	20,00	36,00	122
5760	FLÁVIA RESENDE MARQUES DA SILVA	25/01/1973	9,00	7,00	20,00	36,00	123
5784	IARA SOUZA NEVES	15/07/1980	9,00	7,00	20,00	36,00	124
5838	LEONARDO PANNAIN REZENDE	25/05/1965	7,00	9,00	20,00	36,00	125
6010	THAÍS DE MELO SILVA	12/11/1956	12,00	5,00	19,00	36,00	126
5924	NILIANE DE OLIVEIRA UCHOA DO AMARAL	27/10/1977	10,00	7,00	19,00	36,00	127

5651	BRUNA MARIA DIAS ARAUJO DUARTE	05/02/1981	10,00	7,00	19,00	36,00	128
5994	STELA DRUMOND DE MENEZES RAJÃO	18/03/1985	10,00	7,00	19,00	36,00	129
5911	MICHELLE BEATRIZ VIANA	02/04/1979	11,00	7,00	18,00	36,00	130
5814	JULIANA CARLA SA MENDES	19/12/1976	10,00	8,00	18,00	36,00	131
5877	MÁRCIA CRISTINA ARANTES AUAD	20/04/1977	9,00	9,00	18,00	36,00	132

Especialidade: Engenheiro Eletricista – código 601

Insc	Candidato	Nascimento	Língua Portuguesa	Noções de Direito	Conhec. Específicos	Nota	Classificação
6733	ALEX LOPES SILVA	01/07/1978	11,00	4,00	28,00	43,00	1
6749	ANDREZZA AMARAL NUNES DE OLIVEIRA	22/11/1984	12,00	8,00	23,00	43,00	2
6949	THIAGO VIRGÍLIO DE MAGALHÃES NETO	18/03/1987	12,00	8,00	23,00	43,00	3
6863	LEONARDO ALVES OLIVEIRA	29/07/1984	11,00	9,00	23,00	43,00	4
6951	TIAGO RANDAZZO RABELO	29/11/1983	13,00	8,00	22,00	43,00	5
6915	PEDRO JORGE ALBUQUERQUE TAVARES	12/09/1984	11,00	4,00	27,00	42,00	6
6843	JONATHAS BERILO DE FIGUEIREDO RODRIGUES GUILHERME	29/06/1985	9,00	6,00	27,00	42,00	7
6736	ALINE PIMENTA MARTINS	18/01/1983	10,00	7,00	25,00	42,00	8
6922	RALPH WERNER GOMES VIEGAS	27/03/1978	8,00	9,00	25,00	42,00	9
6851	JOSIVALDO SANTOS FERNANDES	10/10/1979	9,00	9,00	24,00	42,00	10
6928	RICARDO DE MAGALHÃES ARAÚJO	16/07/1985	14,00	6,00	22,00	42,00	11
6798	FELIPE COURA E CRUZ	09/05/1975	12,00	5,00	24,00	41,00	12
6894	MARCUS VINICIUS MENEZES LEITE	24/11/1976	11,00	6,00	24,00	41,00	13
6936	RODRIGO PEREIRA DA SILVA	12/08/1986	9,00	8,00	24,00	41,00	14
6813	FREDERICO VINÍCIUS DE SOUZA LEITE	29/06/1987	13,00	5,00	23,00	41,00	15
6786	EDILLA MARICE GONÇALVES FERNANDES	06/06/1984	12,00	7,00	22,00	41,00	16
6836	ÍTALO RIBEIRO PRIMO	03/10/1989	11,00	9,00	21,00	41,00	17
6810	FLÁVIO MARTINS DOS REIS	09/01/1971	9,00	4,00	27,00	40,00	18
6833	HUEVERSON CLEID PEREIRA PINHEIRO DA SILVA	18/03/1984	6,00	8,00	26,00	40,00	19
6856	JULIO CESAR ROSA	23/01/1971	11,00	4,00	25,00	40,00	20
6734	ALEX RODRIGO MAGALHÃES PESSOA	03/07/1984	12,00	4,00	24,00	40,00	21
6954	WARLEY ALISON ELEUTÉRIO	15/04/1983	8,00	8,00	24,00	40,00	22
6797	FABRICIO ARMANDO DA SILVA JUNIOR	25/10/1985	8,00	8,00	24,00	40,00	23
6935	RODRIGO CENIZIO FERREIRA	23/04/1981	11,00	6,00	23,00	40,00	24
6939	SAMUEL RODRIGUES LEITE	24/07/1983	11,00	6,00	23,00	40,00	25
6732	ADRIANO JOSÉ DE OLIVEIRA	17/07/1979	9,00	8,00	23,00	40,00	26
6815	GABRIEL CRAVIEE DE ABREU VIEIRA	10/01/1982	9,00	8,00	23,00	40,00	27
6816	GABRIEL ELIAS DINIZ	18/07/1990	10,00	8,00	22,00	40,00	28
6778	DIEGO OLIVEIRA FARIA	15/02/1987	11,00	8,00	21,00	40,00	29
6751	ANTÔNIO CASTRO MARQUES	25/11/1986	6,00	6,00	27,00	39,00	30
6844	JOSÉ GUILHERME RODRIGUES DA SILVA	05/06/1974	8,00	5,00	26,00	39,00	31
6764	CASSIO CLEITON GOMES MEIRA	06/11/1990	9,00	5,00	25,00	39,00	32
6758	CAIO EDUARDO SILVA	28/12/1988	7,00	7,00	25,00	39,00	33
6773	CRISTIANO MARTINS BARBOSA	09/04/1986	9,00	6,00	24,00	39,00	34
6870	LUCIENE MARTINS MOURA RODRIGUES	23/01/1979	11,00	6,00	22,00	39,00	35
6800	FERNANDA ALVES GOMES	21/10/1984	11,00	6,00	22,00	39,00	36
6850	JOSEMAR SILVA TOLEDO	15/01/1966	9,00	8,00	22,00	39,00	37
6785	EDER MOTA BARBOSA JUNIOR	03/08/1982	11,00	7,00	21,00	39,00	38

6941	SÉRGIO LUIS DE PAULA BARBOSA	16/09/1987	11,00	7,00	21,00	39,00	39
6947	THALES VINICIUS SILVA	03/08/1973	9,00	9,00	21,00	39,00	40
6817	GETÚLIO RIBEIRO DOS SANTOS	08/04/1952	10,00	7,00	21,00	38,00	41
6955	WEDERSON BATISTA SILVA	03/03/1980	7,00	6,00	25,00	38,00	42
6854	JULIANO RODRIGUES GONÇALVES	16/02/1974	8,00	6,00	24,00	38,00	43
6802	FERNANDA SANTOS SILVA FERREIRA	30/05/1980	8,00	6,00	24,00	38,00	44
6953	VITOR DIMAS SIQUEIRA SILVA	29/03/1988	7,00	7,00	24,00	38,00	45
6804	FERNANDO MOTA FONSECA	12/06/1984	11,00	4,00	23,00	38,00	46
6866	LEOPOLDO VARGAS CAETANO DA FONSECA	17/04/1960	6,00	10,00	22,00	38,00	47
6772	CRISTIANO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA	17/10/1977	10,00	7,00	21,00	38,00	48
6888	MARCOS ANTONIO LISBOA DE OLIVEIRA	31/10/1980	10,00	7,00	21,00	38,00	49
6756	BERNARDO BARRETO CYRILLO	22/04/1982	10,00	7,00	21,00	38,00	50
6814	GABRIEL ALVES FERREIRA DIAS	10/03/1987	9,00	2,00	26,00	37,00	51
6830	HENRIQUE ALCALDE MELO	31/03/1981	6,00	6,00	25,00	37,00	52
6776	DIEGO MANTOVANI MACHADO	05/03/1982	6,00	6,00	25,00	37,00	53
6875	MARCELO ALVES PINHEIRO	16/01/1971	9,00	5,00	23,00	37,00	54
6807	FILIPE AQUINO DA SILVA	16/01/1987	8,00	7,00	22,00	37,00	55
6801	FERNANDA DIMAS GONTIJO	22/03/1988	9,00	7,00	21,00	37,00	56
6837	IVO MARTINS DE MENEZES NETO	25/10/1964	11,00	6,00	20,00	37,00	57
6934	ROBSON HENRIQUE GOMES	12/02/1980	6,00	5,00	25,00	36,00	58
6950	TIAGO FERNANDES SARAIVA	30/04/1985	7,00	6,00	23,00	36,00	59
6937	ROGÉRIO DIAS REGO	07/02/1957	6,00	7,00	23,00	36,00	60
6896	MARIA RITA DIAS FARIA	12/05/1989	11,00	3,00	22,00	36,00	61
6865	LEONARDO REZENDE GUIMARAES	24/07/1972	7,00	7,00	22,00	36,00	62
6828	HELBERTH GOMES DIAS	16/01/1978	11,00	4,00	21,00	36,00	63
6825	GUSTAVO DE SOUZA FERREIRA	24/03/1987	11,00	4,00	21,00	36,00	64
6921	RAFAELA DE OLIVEIRA PENA	12/08/1989	11,00	4,00	21,00	36,00	65
6768	CLAUDIA AVELAR DE OLIVEIRA	08/12/1987	8,00	7,00	21,00	36,00	66
6795	FÁBIO ENRIQUE LACERDA FLORES	29/12/1987	11,00	5,00	20,00	36,00	67
6766	CECILIA MARA MARTINS BAHIA AMORIM	10/01/1988	10,00	6,00	20,00	36,00	68
6747	ANDRÉ QUINAN DE NORONHA	21/08/1984	10,00	8,00	18,00	36,00	69
6881	MARCELO PEREIRA CAYRES	08/11/65	8,00	10,00	18,00	36,00	70

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 1/2013

PREVISÃO DA SEGUNDA ETAPA E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A Comissão de Coordenação e Supervisão do Concurso Público para provimento de cargos do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa informa que a data prevista para a realização da segunda etapa é dia 23/3/2014, para todas as especialidades. Convoca ainda para esta etapa os candidatos a seguir relacionados, aprovados na primeira etapa, conforme publicado no "Diário do Legislativo" e os critérios previstos no item 9.4 do Edital nº 1/2013:

Especialidade: Analista de Sistemas – Área I – Desenvolvimento de Sistemas – código 101

Do classificado em 1º (primeiro) ao 265º (ducentésimo, sexagésimo quinto) lugar da lista geral e do classificado em 1º (primeiro) ao 8º (oitavo) lugar da lista de candidatos com deficiência.

Especialidade: Analista de Sistemas – Área II – Administrador de Rede – código 102

Do classificado em 1º (primeiro) ao 42º (quadragésimo segundo) lugar da lista geral e os classificados em 1º (primeiro) e 2º (segundo) lugar da lista de candidatos com deficiência.

Especialidade: Analista de Sistemas – Área III – Suporte Técnico – código 103

Do classificado em 1º (primeiro) ao 93º (nonagésimo terceiro) lugar da lista geral e do classificado em 1º (primeiro) ao 7º (sétimo) lugar da lista de candidatos com deficiência.

**Especialidade: Consultor Administrativo – código 201**

Do classificado em 1º (primeiro) ao 162º (centésimo, sexagésimo segundo) lugar da lista geral e do classificado em 1º (primeiro) ao 14º (décimo quarto) lugar da lista de candidatos com deficiência.

Especialidade: Consultor Legislativo – Área I – Interlocução Social e Desenvolvimento de Projetos Institucionais – código 301

Do classificado em 1º (primeiro) ao 104º (centésimo quarto) lugar da lista geral e o classificado em 1º (primeiro) lugar da lista de candidatos com deficiência.

Especialidade: Enfermeiro – código 501

Do classificado em 1º (primeiro) ao 54º (quinquagésimo quarto) lugar da lista geral e o classificado em 1º (primeiro) da lista de candidatos com deficiência.

Especialidade: Relações Públicas – Área I – Relações Públicas – código 701

Do classificado em 1º (primeiro) ao 162º (centésimo sexagésimo segundo) lugar da lista geral e o classificado em 1º (primeiro) da lista de candidatos com deficiência.

Especialidade: Relações Públicas – Área II – Cerimonial – código 702

Do classificado em 1º (primeiro) ao 55º (quinquagésimo quinto) lugar da lista geral e o classificado em 1º (primeiro) lugar da lista de candidatos com deficiência.

**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 27/2/2014****Presidência da Deputada Luzia Ferreira**

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata; discurso do deputado Rogério Correia; aprovação - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei n°s 4.960 a 4.963/2014 - Requerimentos n°s 7.229 a 7.244/2014 - Questões de Ordem; chamada para recomposição do número regimental; inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os deputados e as deputadas:

Dinis Pinheiro - Alencar da Silveira Jr. - Agostinho Patrus Filho - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Anselmo José Domingos - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Cabo Júlio - Carlos Henrique - Célio Moreira - Duarte Bechir - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fred Costa - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - João Leite - João Vítor Xavier - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Liza Prado - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Marques Abreu - Paulo Lamac - Pinduca Ferreira - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Rômulo Viegas - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Tadeu Martins Leite - Tony Carlos - Ulysses Gomes - Wander Borges.

Abertura

A presidente (deputada Luzia Ferreira) - Às 14h10min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte**1ª Fase (Expediente)****Ata**

- O deputado Rômulo Viegas, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior.

A presidente - Em discussão, a ata. Com a palavra, para discutir, o deputado Rogério Correia.

O deputado Rogério Correia - Presidenta, não há divergência quanto a ata lida, mas, como sempre, é uma ata muito sucinta que às vezes não retrata o andamento das questões discutidas na reunião. Queria dizer que ontem - embora seja óbvio que isso não esteja na ata, mas eu pediria para constar na ata seguinte - tivemos uma importante assembleia de professores ocorrida aqui no pátio da Assembleia. Esta Casa sempre cede aos movimentos sociais, às categorias de luta, a todos os trabalhadores, ao povo de Minas Gerais e de Belo Horizonte o Espaço Democrático José Aparecido para fazer assembleias e reivindicações. Ontem foi o dia dos professores. Essa categoria deliberou ontem, deputada Luzia Ferreira...

A presidente - Deputado, teremos um momento posterior de questão de ordem. Queria que o senhor se manifestasse em relação a ata, para a aprovarmos. Em seguida, continuaremos.

O deputado Rogério Correia - Vou chegar à ata. Esses professores tiveram uma reunião importante e definiram um calendário de luta. Nos dias 17, 18 e 19 de março, eles terão uma paralisação nacional em que apontarão reivindicações da categoria em nível nacional, como melhoria do piso salarial, que aliás em Minas Gerais nem é pago. Na Comissão de Educação - por isso pedi para discutir a ata - conseguimos aprovar também uma audiência pública no dia 19 de março, e os professores estarão aqui nessa audiência. Queria que constasse na ata da próxima reunião que, no dia 19 de março, acontecerá essa audiência pública da Comissão de Educação, que tratará desse tema. É importante para nós que a Assembleia Legislativa acompanhe isso como um todo. V. Exa. já conhece as antigas reivindicações, como o pagamento do piso. São reivindicações que podem ser atendidas, no meu entendimento, principalmente, porque, apesar de uma visão negativista de alguns setores da oposição ao governo da presidente Dilma, o Brasil tem mostrado bons sinais. Não sei se V. Exa. viu hoje, o Brasil apresentou, no ano de 2013, o 3º produto interno bruto do mundo, entre os países desenvolvidos. Tivemos 2,3% de crescimento do PIB, que não é o crescimento dos sonhos, é óbvio, mas que, diante da crise internacional, foi muito importante. Evidentemente, isso vai nos ajudar a ter um debate acerca das questões educacionais, deputados e



deputadas, mais produtora. Portanto, não é apenas uma pauta para o País de recessão econômica - como setores da oposição ao governo da Dilma querem -, para o Brasil por o pé no freio, como está sendo feito em Minas Gerais. É preciso que o País continue avançando. Então, a pauta da aceleração do crescimento continua para o País, diferentemente da pauta mineira, do pé no freio, que é o responsável por resultados negativos em Minas. O contexto da reivindicação dos professores não pode ser visto como algo a não ser melhorado em Minas Gerais, deputado Cabo Júlio. A mesma coisa digo em relação à segurança pública. Como fazer com a segurança pública? Retrair o número de policiais? Não melhorar a segurança pública, colocar o pé no freio - que é a pauta do governo de Minas -, deputado André Quintão, ou fazer a aceleração do País, como o PIB vitorioso que tivemos? O anúncio de que o Brasil foi o 3o PIB do mundo entre os países desenvolvidos nos dá muito orgulho, apesar de ser menor do que gostaríamos. Olhem o avanço que tivemos nessa crise internacional. Acho que o Brasil está preparado para continuar sua aceleração de crescimento e seu desenvolvimento. A assembleia dos professores que pedi para constar em ata agora é também um alerta para o governo de Minas. As reivindicações, melhoria na educação, na saúde, na segurança pública, são para o crescimento do Estado de Minas Gerais, e não para a retração econômica. Vou verificar, para falar semana que vem, qual foi o PIB de Minas Gerais em 2013. Vejam que o PIB brasileiro foi enaltecido com 2,3%. Aposto que o PIB de Minas foi pequenininho, igual ao “pibinho” do Aecinho. Estou apostando nisso, porque não há política de desenvolvimento em Minas como há no País. Repito, infelizmente Minas vai pior do que o Brasil. Não deveria ser assim, porque o povo mineiro não merece tanto sofrimento. Um abraço. Muito obrigado, presidenta, pela paciência de escutar as questões que gostaria que constassem na ata. Muito obrigado.

A presidente - Não havendo retificação a ser feita, dou a ata por aprovada.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

A presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 4.960/2014

Declara de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas Ecléticos da Região Nordeste de Belo Horizonte - Astapen -, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas Ecléticos da Região Nordeste de Belo Horizonte - Astapen -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de fevereiro de 2014.

Rosângela Reis

Justificação: A Associação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas Ecléticos da Região Nordeste de Belo Horizonte - Astapen -, com sede no Município de Belo Horizonte, é entidade civil, sem fins lucrativos, beneficente, que representa política e legalmente seus associados e presta serviços de atendimento e assessoramento para a garantia de seus direitos e a melhoria de sua qualidade de vida.

A documentação apresentada atende aos requisitos legais. Assim, contamos com o apoio de nossos pares à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.961/2014

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Monte Alegre de Minas o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Monte Alegre de Minas imóvel com área de 14.625 m² (quatorze mil, seiscentos e vinte e cinco metros quadrados), localizado na Avenida 16 de Setembro, registrado sob o nº 10.034, Ficha 1, do Livro nº 2, no Cartório de Registro de Imóveis desse município.

Parágrafo único - O imóvel mencionado no *caput* deste artigo destina-se à construção, junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE -, de uma escola de ensino fundamental.

Art. 2º - O terreno de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no art. 1º.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de fevereiro de 2014.

Luiz Humberto Carneiro

Justificação: O terreno a que se refere este projeto de lei, com área total de 14.625 m², foi doado pelo município ao Estado de Minas Gerais, no ano de 2012, para a construção de escola profissionalizante do programa Brasil Profissionalizado, com capacidade de atendimento de 1.200 alunos. Todavia, após os trâmites, o município foi informado de que receberá uma escola de menor porte, para atendimento de 600 alunos, a ser construída no terreno da Escola Estadual Monte Alegre de Minas. Dessa forma, o Estado não necessitará do terreno doado para o fim a que se destinava.

Em vista disso, esta proposição tem o objetivo de viabilizar a devolução do terreno ao município para a construção de uma escola de ensino fundamental junto ao FNDE. Vale ressaltar que essa é a única área de que o município dispõe para a construção da



mencionada escola, que é de grande importância para a população de Monte Alegre de Minas. Pelo exposto, contamos com o apoio dos parlamentares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.962/2014

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente São Francisco de Assis Ordem dos Frades Menores Observantes - A.B.S.F.A.O.F.M.O. -, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente São Francisco de Assis Ordem dos Frades Menores Observantes - A.B.S.F.A.O.F.M.O. -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de fevereiro de 2014.

João Vítor Xavier

Justificação: A Associação Beneficente São Francisco de Assis Ordem dos Frades Menores Observantes - A.B.S.F.A.O.F.M.O. -, com sede no Município de Belo Horizonte, é uma sociedade sem fins lucrativos, fundada em 08/02/2011. Tem como finalidade precípua amparar e educar crianças e jovens, dar assistência a creches e asilos, trabalhar pela recuperação de dependentes químicos, promover cursos profissionalizantes para crianças e adultos, acompanhar moradores de rua e dar suporte a famílias carentes com cestas básicas.

Os membros de sua diretoria são reconhecidamente pessoas idôneas e não são remunerados pelo exercício de suas funções. Desde sua fundação, vem cumprindo fielmente suas finalidades estatutárias, prestando relevantes serviços à comunidade.

Por sua importância, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.963/2014

Dispõe sobre a utilização temporária de parcela de depósitos judiciais de tributos para pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor no Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Os depósitos judiciais e extrajudiciais em dinheiro, tributários, existentes no Banco do Brasil, na data da publicação desta lei, bem como os respectivos acessórios e os depósitos que vierem a ser feitos poderão ser transferidos para conta vinculada de pagamento de precatórios, até a proporção de 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor atualizado, para fins de pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor, observadas as normas para pagamento previstas no art. 100 da Constituição Federal.

§ 1º - A parcela dos depósitos judiciais e extrajudiciais não repassada, nos termos do *caput*, será mantida no Banco do Brasil e constituirá Fundo de Reserva, destinado a garantir restituição ou pagamentos referentes aos depósitos, conforme decisão proferida no processo judicial de referência.

§ 2º - O Fundo de Reserva deverá ter remuneração fixada em convênio, que não poderá ser inferior à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - Selic -, para títulos federais, pagável mensalmente.

§ 3º - Sobre o valor atualizado da parcela transferida a conta vinculada de pagamento de precatórios, o Poder Executivo repassará, mensalmente, ao Tribunal de Justiça a diferença entre a remuneração atribuída originalmente aos depósitos judiciais e a remuneração fixada em convênio, firmado entre o Tribunal de Justiça e a instituição financeira, de forma a não haver redução no Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais - FEPEJ -, criado pela Lei nº 20.802, de 26 de julho de 2013.

§ 4º - Mensalmente, para fins de apuração do Fundo de Reserva, na forma prevista no § 1º, deverá ser calculado o valor total do estoque de depósitos judiciais e extrajudiciais, considerando o valor integral dos depósitos judiciais na data da publicação desta lei, devidamente atualizado, mais os novos depósitos judiciais e extrajudiciais que ocorrerem após a data da entrada em vigor desta lei e, ainda, os valores de restituições ou pagamentos de depósitos.

§ 5º - Após apuração do montante total dos depósitos judiciais e extrajudiciais atualizado, deverá ser verificado:

I - se o saldo do Fundo de Reserva é inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do montante apurado atualizado, caso em que o Tesouro Estadual deverá recompor o Fundo de Reserva, a fim de que ele volte a perfazer 75% (setenta e cinco por cento) do montante equivalente ao estoque de depósitos judiciais e extrajudiciais, até o prazo de trinta dias;

II - se o salto do Fundo de Reserva é superior a 75% (setenta e cinco por cento) do montante apurado atualizado, caso em que o Banco do Brasil deverá transferir para a conta vinculada, a diferença entre o valor já transferido desde o início da vigência desta lei e o montante equivalente à proporção de 25% (vinte e cinco por cento) apurada.

§ 6º - Os recursos provenientes da transferência prevista no *caput* deverão constar no Orçamento do Estado como fonte de recursos específica, que deverá identificar a sua respectiva origem e aplicação.

§ 7º - Na hipótese de a parcela de recurso financeiro transferida, na forma deste artigo, ultrapassar o valor do estoque de precatórios pendentes de pagamento, o valor excedente será restituído ao Fundo de Reserva, até cinco dias úteis da data em que for apurada a diferença.

§ 8º - A aplicação do disposto no *caput* deste artigo fica condicionado à celebração de termo de compromisso, a ser firmado entre o Poder Executivo e o Poder Judiciário, cujos termos serão imediatamente disponibilizados para consulta nos respectivos *sites* do governo do Estado e do Poder Judiciário.

§ 9º - A transferência prevista no *caput* deste artigo será automaticamente suspensa, sempre que o saldo do Fundo de Reserva for inferior à proporção de 75% (setenta e cinco por cento) do valor integral dos depósitos judiciais e extrajudiciais, devidamente atualizada na forma do art. 1º, § 4º, inciso I.

Art. 2º - Na hipótese de o saldo do Fundo de Reserva, definido no § 1º do art. 1º, não ser suficiente para honrar a restituição ou o pagamento de depósitos judiciais e extrajudiciais conforme decisão judicial ou extrajudicial, o Tesouro Estadual deverá, mediante determinação do Tribunal de Justiça, disponibilizar em até três dias úteis, no Fundo de Reserva, a quantia necessária para honrar a devolução ou o pagamento de depósito judicial ou extrajudicial.

Art. 3º - O Banco do Brasil deverá disponibilizar à Secretaria de Estado de Fazenda e ao Tribunal de Justiça, diariamente, extratos com a movimentação dos depósitos judiciais e extrajudiciais, indicando os saques efetuados, novos depósitos e rendimentos, bem como o saldo do Fundo de Reserva, bem como o da conta vinculada ao pagamento de precatórios, apontando eventual excesso ou insuficiência.

§ 1º - Para o fim de apuração de excesso ou insuficiência, o Fundo de Reserva, de que trata o § 1º do art. 1º desta lei, terá sempre a proporção de 75% (setenta e cinco por cento) do montante total dos depósitos referidos no *caput* do art. 1º.

§ 2º - O Banco do Brasil deverá manter as contas individualizadas, referentes a cada depósito, conforme previsto no *caput* do art. 1º.

§ 3º - O Banco do Brasil deverá encaminhar semestralmente à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais demonstrativo consolidado contendo toda a movimentação da conta vinculada de pagamento de precatórios, bem como do Fundo de Reserva.

Art. 4º - É vedado, ao Banco do Brasil, realizar saques do Fundo de Reserva, previsto no § 1º do art. 1º desta lei, para devolução ao depositante, ou para conversão em renda do Estado, de importâncias relativas aos depósitos efetuados não abrangidos por esta lei.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento do Estado, no valor inferido no *caput* do art. 1º, como Encargos Gerais, sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda, para registro da aplicação da despesa.

Art. 6º - O Poder Judiciário administrará o Fundo de Reserva, e o Poder Executivo regulamentará esta lei no âmbito das ações que lhe couber, podendo a Secretaria de Estado de Fazenda editar normas necessárias à sua execução, e o Poder Judiciário regulamentará as rotinas internas relativas aos depósitos judiciais e extrajudiciais.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de fevereiro de 2014.

Liza Prado

Justificação: Honra-nos submeter à elevada deliberação desta egrégia Casa este projeto de lei que dispõe sobre a utilização temporária de parcela de depósitos judiciais de tributos para pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor no Estado de Minas Gerais.

Nos últimos anos, grande parcela do poder público tem despendido muitos esforços para reduzir o indesejado e ilegítimo acúmulo de precatórios judiciais pendentes de pagamento, o qual causa enorme prejuízo e descrédito ao Estado. Entretanto, em Minas Gerais, tem havido, desde 2007, redução do pagamento de precatórios - documentos que o governo do Estado emite para pagar quem ganha na Justiça processos contra o poder público, indenizações para servidores por questões como remuneração e pensão, por exemplo.

Esta proposta consiste na utilização temporária de parcela módica (25%) do montante total dos depósitos judiciais e extrajudiciais existentes no Banco do Brasil para o pagamento de precatórios e requisições judiciais de pequeno valor.

Daí não decorre absolutamente nenhum risco para os litigantes que tenham efetuado os depósitos judiciais e extrajudiciais. Afinal, o projeto prevê que qualquer saque estará integralmente garantido pela cobertura do Fundo de Reserva (consistente pela expressiva parcela de 75% do total dos depósitos). E na remota hipótese de insuficiência de recursos para o pagamento de depósitos que venham a ser resgatados, o Fundo de Reserva será imediatamente ressarcido pelo Tesouro Estadual (conforme previsto no art. 2º do projeto). O caráter temporário da transferência está no fato de que a constante recomposição do Fundo de Reserva mantém permanentemente o volume de depósitos no patamar de segurança e suficiência, para garantia de todos os depósitos judiciais, no momento de seu levantamento.

O projeto proporciona inequívocas vantagens para todos. Às partes credoras dos precatórios, recebem, afinal, o direito que há tanto lhes foi reconhecido pelo Poder Judiciário, o bem da vida, o qual levam tanto tempo para obter; ao Poder Judiciário, a satisfação daqueles que recorreram a ele, acreditando em sua eficiência, assim como a satisfação do efetivo cumprimento de decisões já há muito proferidas. Ganha o Poder Executivo, que, com a quitação dos precatórios, poderá otimizar a aplicação de recursos em investimentos essenciais à população, pois o ressarcimento do Fundo de Reserva de depósitos judiciais será feito em prazo elástico, não mencionando a circulação dos valores, que produz incontáveis benefícios para a economia, pela injeção de vultoso volume de recursos, propiciadores de emprego e renda.

A concepção dessa proposta em que há tantos ganhadores, nasceu de observação da experiência fluminense e de debates realizados em audiência pública na Assembleia Legislativa, em 19/2/2014, da qual participaram pesquisadores, representantes da sociedade civil e do poder público e instituições interessadas na solução do impasse, como a OAB e sindicatos. Nessa audiência pública, houve relatos da presidente da Associação dos Funcionários Fiscais do Estado de Minas Gerais, Maria Aparecida Neto Lacerda e Meloni, de que há pessoas que aguardam há mais de uma década pelo pagamento dos precatórios. “Para o acordo, chega-se a uma situação de absoluta fragilidade por parte de quem está para receber. A outra parte é a autoridade que deve pagar. A pessoa se vê diante de uma imposição, de um deságio a partir de 50%. Isso já levou aposentados em idade avançada a abrir mão de mais da metade do direito”, explicou. Também para ela, a proposta da OAB-MG pode apontar para uma solução.

Observamos que a Lei Federal 11.429, de 2006 permite a utilização de depósitos judiciais tributários, para pagamento de precatórios, nos termos propostos. A Lei Complementar nº 147, de 2013, do Estado do Rio de Janeiro, pioneira nesse sentido, foi bem-sucedida no cumprimento do princípio da eficiência do poder público.



À vista da importância deste projeto de lei, esperamos contar com o apoio desta Casa à proposição e solicitamos seja atribuído ao processo o regime de urgência, nos termos do art. 272, II, do Regimento Interno.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 7.229/2014, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 10ª Companhia Independente de Polícia Militar, e com os agentes federais que menciona, lotados na 4ª Delegacia Metropolitana de Polícia Rodoviária Federal, pela atuação na ocorrência, em 25/2//2014, na BR-381, no Município de Sabará, na qual um homem foi preso transportando aproximadamente 50kg de pasta-base de cocaína; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências para que seja concedida aos militares recompensa pelo relevante serviço prestado.

Nº 7.230/2014, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 34º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 25/2/2014, em Belo Horizonte, na qual foram presos três homens suspeitos de planejar roubo de carros na região Noroeste dessa capital e apreendidos dois revólveres calibre 38 com as numerações raspadas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências para que seja concedida aos militares recompensa pelo relevante serviço prestado.

Nº 7.231/2014, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sgt. PM Ricardo Barbosa de Alcamiro, da Assessoria Institucional da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 21/2/2014, no Bairro Ribeiro de Abreu, em Belo Horizonte, em que impediu um assalto a um coletivo da linha 5506-B; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências para que seja concedida ao militar recompensa pelo relevante serviço prestado. (- Distribuídos à Comissão de Segurança Pública.)

Nº 7.232/2014, do deputado Tony Carlos, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Tapira pelo aniversário de emancipação desse município.

Nº 7.233/2014, do deputado Tony Carlos, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Lagoa Formosa pelo aniversário de emancipação desse município.

Nº 7.234/2014, do deputado Tony Carlos, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Santa Rosa da Serra pelo aniversário de emancipação desse município.

Nº 7.235/2014, do deputado Tony Carlos, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Pedrinópolis pelo aniversário de emancipação desse município.

Nº 7.236/2014, do deputado Tony Carlos, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Arapuá pelo aniversário de emancipação desse município.

Nº 7.237/2014, do deputado Tony Carlos, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Lagamar pelo aniversário de emancipação desse município.

Nº 7.238/2014, do deputado Tony Carlos, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Cruzeiro da Fortaleza pelo aniversário de emancipação desse município.

Nº 7.239/2014, do deputado Tony Carlos, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Grupiara pelo aniversário de emancipação desse município.

Nº 7.240/2014, do deputado Tony Carlos, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Guimarães pelo aniversário de emancipação desse município.

Nº 7.241/2014, do deputado Tony Carlos, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Uberaba pelo aniversário de emancipação desse município.

Nº 7.242/2014, do deputado Duarte Bechir, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de São Sebastião do Rio Verde pelos 51 anos de emancipação desse município.

Nº 7.243/2014, do deputado Duarte Bechir, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Arantina pelos 51 anos de emancipação desse município.

Nº 7.244/2014, do deputado Duarte Bechir, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Piranguçu pelos 51 anos de emancipação desse município. (- Distribuídos à Comissão de Assuntos Municipais.)

Questões de Ordem

O deputado Tadeu Martins Leite - Cara presidente, deputada Luzia Ferreira, gostaria de usar os 5 minutos que tenho, na questão de ordem, para dar publicidade a um acontecimento que está, neste momento, tomando forma na cidade de Montes Claros e tomou, na parte da manhã, na cidade de Bocaiuva. Está acontecendo, neste momento, em Montes Claros, e já aconteceu em Bocaiuva: uma manifestação de pais de alunos, de funcionários e de professores do Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernandez, fundado há mais de 53 anos e que já formou dezenas, centenas e milhares de profissionais de músicos, espalhados pelo Brasil inteiro. Neste momento, acontece uma manifestação em Montes Claros, marcada para as 15 horas, daqui a 40 minutos, que já aconteceu em Bocaiuva. Infelizmente, o estado em que o conservatório estadual se encontra, deputado André Quintão, em Montes Claros, e em sua extensão, a cidade de Bocaiuva, é o pior possível: salas há mais de dois anos interditadas; alunos, de fato, sem frequentar os cursos de música. Artes, cultura e educação são muito importantes. Hoje o conservatório de Montes Claros, da nossa região do Norte de Minas, é uma referência, um patrimônio não só da nossa região, mas do Estado de Minas Gerais. Infelizmente, há algum tempo, a Secretaria de Estado de Educação não vem dando o reconhecimento, o suporte necessário para aquele conservatório, a ponto de os alunos terem de ir para a rua fazer essa manifestação, a fim de chamar a atenção da sociedade, da classe política, mas principalmente fazer com que a Secretaria de Estado da Educação tome providências, no que tange ao estado daquele conservatório. Pior do que isso, mais relevante



que o estado caótico de suas instalações é o fato de terem sido despedidos mais de 60% dos funcionários daquele conservatório, que atende a mais de 4.500 alunos, 3.800 em Montes Claros e 700 no anexo de Bocaiúva. Infelizmente, com o que acontece, provavelmente o anexo do conservatório em Bocaiúva terá de fechar as portas e 700 alunos poderão ficar sem curso. No de Montes Claros, 60% dos funcionários foram demitidos e, como as instalações estão péssimas, o próximo passo, infelizmente - espero que isso não aconteça -, será fechar as portas também. Então, neste momento é importante aqui, para todos nós, dar publicidade a isso e pedir, de fato, à Secretaria de Estado da Educação, à secretária que tome providências rápidas, urgentes, no que tange à questão do Conservatório Estadual de Música Lourenzo Fernandez, na cidade de Montes Claros e de Bocaiúva. Não podemos estender, postergar mais essa discussão, sob pena, inclusive, de perdermos aquele patrimônio, um conservatório tão importante para o Estado de Minas Gerais, para Montes Claros e para aqueles alunos. Volto a repetir, neste momento, que vai acontecer agora uma manifestação. Infelizmente, o superintendente de ensino da cidade de Montes Claros teve a ousadia de dizer que essa manifestação é política e que não teríamos que nos preocupar. Mas, é só alguém entrar nas salas dos conservatórios e ver o risco que os alunos estão correndo, com paredes caindo e estruturas correndo o risco de caírem na cabeça deles. Daí vamos ver se a discussão é política ou não. Pelo contrário, essa é uma urgência que há mais de dois ou três anos vem se arrastando pelo Conservatório Lourenzo Fernandez. Pediremos, finalizando as minhas palavras, primeiramente, o apoio a esses manifestantes que estão lá reivindicando o justo, o natural, o que é direito, que é o curso de música oferecido pelo conservatório estadual; segundo, pedimos providências rápidas, urgentes, da Secretaria de Estado da Educação para a reforma e o retorno dos servidores que foram dispensados dos dois conservatórios, o de Montes Claros e o de Bocaiúva também. Obrigado, presidente.

O deputado Duarte Bechir - Sra. Presidente, antes de deixar o nosso recado, pela ordem, gostaria de dizer que, quando vemos V. Exa. presidindo os trabalhos desta Casa, mesmo que momentaneamente, reportamo-nos à época em que foi presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte. Naquele momento também assumia os destinos da prefeitura municipal. Tivemos, há pouco tempo, uma confusão no Legislativo municipal e vemos V. Exa. hoje como deputada. É sempre bom rever a história, cada um poder falar de sua existência, e eu poder, como admirador do seu trabalho, dizer que V. Exa. continua engrandecendo este Parlamento por tudo aquilo que fez. Hoje está prestando relevantes serviços a Minas Gerais, neste momento, presidindo a Assembleia mineira. Ao citar o seu nome, gostaria de deixar registrada essa minha visão. Para nós, mineiros, é muito importante a presença das mulheres no Parlamento. Parabéns, deputada Luzia Ferreira. Seguindo, presidente, o deputado Rogério deixou a sua mensagem, a sua preocupação com a educação. Como presidente da Comissão de Educação, e tenho aqui a deputada Maria Tereza Lara que é vice-presidente, bem como o deputado Bosco, que também é membro, gostaria de dizer que temos acompanhado, bem de perto, tudo aquilo que acontece com a educação em Minas Gerais. É sabido por todos que um estado com as condições de Minas Gerais, com mais de 3 mil escolas, não pode, não tem como olhar a todo instante para todas e dar-lhes o respaldo necessário para tudo de que precisa. Não há como. Deputada Luzia Ferreira, hoje, como mineiro, como presidente da Comissão de Educação e como vice-líder do governo, tenho muito orgulho dos resultados da educação de Minas Gerais. Se há alguém no nosso estado que merece o reconhecimento dessa conquista, além do nosso governador, é claro, é a Profª. Ana Lúcia Gazzola. Ela é uma pessoa preparada, que teve sua *performance* construída na UFMG com seu trabalho e sua dinâmica. É a primeira secretária de Estado que visita todas as regionais, possibilitando às diretoras deixarem seus recados, sugestões ou reclamações em um momento muito importante para Minas Gerais. As conquistas da educação de Minas não são somente do governador Anastasia e da secretária, mas também dos nossos competentes professores. A eles, pois é justo, devemos creditar essa conquista. Ao longo dos últimos 11 anos, o governo tem feito a construção daquilo que eles querem e merecem, daquilo de que precisam. Presidenta Luzia Ferreira, basta analisar o crescimento do custo daquilo que o governo tem investido em educação e a inflação do período. Os investimentos superam em muito a correção da inflação. Podemos afirmar verdadeiramente que o governo de Minas investe maciçamente na educação. Os resultados conquistados são fruto do desempenho dos nossos alunos e dos nossos professores. O deputado Rômulo Viegas diz que essa avaliação é do governo federal e que a melhor educação do Brasil está no Estado de Minas Gerais, para nosso orgulho. Ontem acompanhei de perto a reunião da Comissão de Direitos Humanos e quero parabenizar o deputado Sargento Rodrigues. Ele tem feito um trabalho diferenciado na defesa dos interesses da nossa gloriosa Polícia Militar. O deputado Sargento Rodrigues é incansável. Sempre que posso acompanhar, tenho visto de perto a sua aflição, a sua preocupação. Quando ele sentiu que havia possibilidade de uma ameaça à corporação, ainda não consumada, mas que poderia existir, pediu uma audiência, que foi aprovada. Como membro da Comissão de Direitos Humanos, ao lado do deputado Rômulo Viegas, estaremos juntos construindo essa situação, não deixando que o mal aconteça. Que o guardião da Polícia Militar de Minas Gerais possa ter nosso apoio, nosso pleito de solidariedade às suas justas questões. Presidenta, obrigada pela oportunidade.

O deputado Almir Paraca - Presidente, obrigado. V. Exa. está se projetando para voos em paragens federais, pois é muito importante continuar contribuindo com Minas Gerais no cenário nacional. Gostaria de começar a fazer intervenções nesta Casa para contribuir com a elevação do nível do debate, para elevar o patamar do debate. O Brasil se oferece para, mais uma vez, fazer eleições gerais e escolher o presidente da República. Então, este é o momento de as grandes questões nacionais serem debatidas, assim como os pontos de vistas distintos acerca do formato e do perfil do Estado brasileiro. Estamos em um momento de discutir a responsabilidade dos entes federativos - a nobre presidente sabe disso -, essa é uma questão importante que Minas Gerais levanta. O senador Aécio Neves faz isso muitas vezes de forma equivocada, mas ele levanta a questão entre Federação, estado e município. Em vez de ficarmos nos acusando mutuamente, temos de decidir o formato de estado que queremos: se vamos ou não caminhar para uma sociedade brasileira mais justa, equilibrada e solidária, com maior e melhor distribuição de renda e com melhores oportunidades para a população. Gostaria de registrar que realizamos uma reunião na semana passada, em Paracatu, para discutir segurança pública, com a presença da secretária adjunta de Defesa Social, dos Comandos das Polícias Militar e Civil - no Estado e nos municípios -, de prefeitos, vereadores e do Conselho Municipal de Segurança Pública, para enfrentar essa escalada de violência que, infelizmente, não alcança só a minha querida Paracatu, mas todo o Estado e o País. Aliás, é algo que queria entender melhor, antropologicamente: por que, enquanto o Brasil distribui renda, amplia oportunidades, melhora as condições gerais de vida da população, a violência cresce em todo o País?

Mas vamos acompanhar a adoção das medidas discutidas e decididas nessa reunião em Paracatu, que tentam devolver o sentimento de segurança para aquela comunidade. Nesse tema, trazendo a nossa contribuição ao debate nacional, gostaria de dizer que vou iniciar uma série de intervenções acerca da PEC nº 51, apresentada no Congresso Nacional pelo senador Lindbergh Farias, pré-candidato ao governo do Rio de Janeiro pelo PT. Essa proposta toca na questão central da segurança pública no País, pensando em uma nova arquitetura de segurança pública nas esferas federal, estaduais e municipais, até mesmo nas competências. Gostaria de pedir à presidente, que vai para lá, que nos ajude a fazer com que esse debate se estabeleça de fato. A proposta mexe na questão da desmilitarização da Polícia Militar, resqúcio da ditadura militar que, infelizmente, ainda está vivo na Polícia Militar dos estados, entendida como força de reserva para o Exército Brasileiro. Mexe também na questão de uma carreira única para policiais civis e militares, tocando em um aspecto que é de fundo, e muito importante: a hierarquia. Propõe então a carreira única, para abrir novos ares e perspectivas. O formato continua a ser definido pelo Estado. Ou seja, continua sendo uma competência estadual a definição do formato da integração entre as Polícias Civil e Militar, pensando que toda a escala da segurança também tem de ser unificada; essa responsabilidade tem de ser compartilhada. A polícia de investigação não pode ficar apartada da Polícia Militar e da intervenção direta de fiscalização. É esta a questão que apontamos para o debate, a PEC nº 51, e esperamos que ela ganhe densidade no debate não só em Minas Gerais, mas em todo o Brasil, com a manifestação também dos candidatos à Presidência da República. Para finalizar, como já se falou aqui da educação, quero pontuar a questão da saúde, outro tema permanente em Minas Gerais e no País. Aqui, procura-se saber se o Estado cumpre ou não sua obrigação constitucional na aplicação. É um tema controverso: a oposição questiona; a situação defende. Mas, para além disso, temos de pensar no financiamento integral da saúde. Aí temos de voltar à CPMF, que pode ser um tema delicado para muita gente, mas com o qual eu, particularmente, não tenho problema. Acho que temos de discutir a CPMF, sim, lembrando que o PSDB suprimiu R\$40.000.000.000,00 do orçamento nacional para financiar a saúde, em uma ação que classifico como derrotista para o Brasil. São temas dessa natureza que precisamos discutir. Agradeço a paciência, desejando à presidente boa sorte em sua nova empreitada. Obrigado.

A presidente - Agradeço ao deputado, que tocou nos três assuntos mais importantes para a população brasileira, em qualquer município ou estado: saúde, segurança e educação.

A deputada Maria Tereza Lara - Deputada Luzia Ferreira, quando cheguei ao Plenário tive uma surpresa agradável, olhando para a Mesa e vendo que hoje a deputada Luzia Ferreira está presidindo esta reunião. Estamos sonhando em ter uma primeira presidenta da Assembleia, José Geraldo, que é um dos diretores e acompanha com tanta competência esta Mesa. Nós desejamos isso. Queremos lembrar da nossa bancada feminina: está presidindo a reunião a deputada Luzia Ferreira, que tem sido uma guerreira nesta Casa; a deputada Liza Prado também está aqui conosco, e estavam também as deputadas Ana Maria Resende e Rosângela Reis. Gravamos hoje um programa para discutir a questão da presença da mulher no poder. De fato, no Brasil, principalmente no parlamento, a mulher ainda ocupa menos de 10% das vagas, sendo que nós, mulheres, já somos 52% da população. Então, cada vez que uma mulher ocupa um espaço de poder, sobretudo os espaços de poder eletivo, ficamos muito felizes. Também ficamos felizes com as assessoras e as consultoras desta Casa, tão competentes, ao lado dos consultores. Não queremos uma disputa entre mulher e homem, mas um companheirismo - a nossa companheira está aqui. Deputada Luzia Ferreira, quero parabenizá-la. Com certeza nos sentimos representadas com sua presença. Aproveitando a oportunidade, quero mencionar e registrar que ontem, em Betim, onde resido, recebemos a presidenta da República Dilma Rousseff. Estiveram presentes mais de 200 prefeitos e cerca de 2 mil pessoas. Ela veio entregar equipamentos e veículos do PAC 2. Lembramos que o fato de termos a primeira presidenta no País contribui para superarmos os preconceitos existentes, as barreiras e as dificuldades, para que as mulheres possam ocupar esses espaços. Discutíamos hoje, na gravação do programa, a questão da mulher no poder. Não queremos isso só pelo fato de ser mulher. Não adianta só ser mulher, queremos mulheres que têm compromisso com as políticas públicas, com uma sociedade sem exclusão, deputado Rômulo Viegas. Deputada Luzia Ferreira, um dos programas da nossa presidenta que a mim é muito caro é o Pronatec. Não me canso de falar, deputado Duarte Bechir, presidente da Comissão de Educação, que 5 milhões de jovens fazem curso técnico. A presidenta lembrava ontem que, na Alemanha, a cada engenheiro correspondem 8 a 10 técnicos especializados na área. É a valorização do técnico. Lá alguns ganham salário melhor que o do engenheiro, porque valorizam exatamente essa profissão, que ajuda o desenvolvimento econômico. O deputado Rômulo Viegas está aqui concordando. Então queria registrar que queremos mulheres que têm essa visão não só da área social, mas de desenvolvimento, de compromisso, que possam ajudar o nosso país, que tem uma riqueza imensa. A riqueza da sua população, dos jovens e crianças inteligentes, do meio ambiente. Temos muitas riquezas, e é preciso que tudo isso seja aproveitado pelo povo brasileiro. Além disso, encerrando, deputada Luzia Ferreira, há a questão do ProUni. São mais de 2 milhões de jovens estudando por causa das bolsas. Tudo isso me faz dizer, de público, que ficamos muito orgulhosos. Vários parlamentares de vários partidos estiveram lá, federais e estaduais. O ex-ministro Fernando Pimentel, Toninho Andrada e, representando o governo do Estado, o secretário Carlos Melles, numa ação republicana. Estavam presentes também o prefeito Carlaile e sua esposa, Silvana Pedrosa. Numa ação, como a presidenta falou várias vezes, republicana, suprapartidária, pensando no bem comum, no povo brasileiro, em Minas Gerais e na nossa cidade. Acho que é isso que precisamos na política, somar forças. A disputa na época eleitoral é legítima, democrática, mas, fora disso, temos de unir esforços para que a população seja beneficiada. Mais uma vez, deputada Luzia Ferreira, parabéns por representar tão bem a bancada feminina, presidindo esta reunião.

A presidente - Obrigada, deputada Maria Tereza Lara. Acho que está na hora mesmo de haver aqui uma mulher presidente. Está aí para os senhores deputados. É uma tarefa da instituição, não das mulheres. Quem sabe, na próxima Mesa, haverá uma mulher aqui presidindo.

O deputado Sargento Rodrigues - Quero agradecer a V. Exa., Sra. Presidente. O deputado Rogério Correia, ao fazer a discussão da ata, acabou não a discutindo bem. Na verdade, trouxe aqui questões que envolvem a segurança pública no Estado de Minas. A segurança pública que estamos acompanhando de perto desde 1999, inclusive, num mandato em que o deputado Rogério Correia ficou ausente da Casa. Concordo parcialmente com o que diz o deputado Rogério Correia. Temos, sim, problema de efetivo, que, aliás, o Estado de Minas Gerais tem enfrentado. Por outro lado, houve avanços jamais imaginados na segurança pública em Minas

Gerais, a começar pela questão salarial. No entanto, não podemos dizer o mesmo do governo federal, porque a presidenta Dilma impôs algo goela abaixo dos policiais federais. Aliás, agora estão falando do desempenho fraquíssimo deles, porque o efetivo da Polícia Federal, deputado Rogério Correia, é pelo menos 10 vezes pior do que o de Minas Gerais. A presidenta Dilma disse para os policiais federais: “Vocês querem o reajuste? Então, parem a greve e voltem a trabalhar. Se não o quiserem, podem ficar em greve”. Resultado: a proposta de reajuste foi de 15.8%, deputado Duarte Bechir, divididos em três parcelas anuais, enfim, 5.26% por ano. Não foi isso que negociamos em Minas, deputado Rogério Correia, mas, sim, 101% em quatro anos. Jamais, na história da segurança pública deste estado, policiais civis e militares, bombeiros militares e agentes penitenciários e socioeducativos obtiveram um reajuste dessa grandiosidade e envergadura. Além disso, o avanço é muito maior do que simplesmente a questão salarial. Tivemos avanços em várias áreas da segurança pública e externo-os aqui, deputado Rogério Correia, para lembrar-lhe que o governo federal do governo Lula, logo em 2003, anunciou com todas as pompas o tal do Programa Nacional de Segurança Pública e Cidadania - Pronasci -, que se limitava a fazer o que o governo federal faz, de forma vergonhosa: estabelecer um convênio com o Estado para ficar enviando mígalhas, a fim de comprar 800 coletes ou 30 câmeras de videomonitoramento. Isso não é papel do governo federal. Infelizmente, o governo federal não cuida, deputado Rogério Correia, simplesmente daquilo que deveria cuidar: fazer o combate nas fronteiras, contra o contrabando e o tráfico de armas e de drogas. Enquanto a presidência da República é absolutamente omissa e o governo federal omisso e irresponsável, vamos nos deparando com operações como a de Itamonte, deputado Wander Borges, em que havia fuzis AR-15, AK-47, metralhadoras 9mm e pistolas 9mm e ponto 40 nas mãos dos bandidos. Por quê? Porque o governo federal não conseguiu combater o tráfico de armas nas fronteiras. O resultado disso é uma maior letalidade do organismo policial, ou seja, dos nossos policiais, como aconteceu com o Cb. Vandec, que tomou um tiro de fuzil 762, na cidade de São Gotardo, no dia 9/1/2007. A quadrilha tinha uma metralhadora ponto 50 e fuzis calibre 762. Contra esse armamento, deputado Rogério Correia, deveria haver repressão por parte do governo federal, que nada faz. Até hoje o Pronasci não saiu do papel. O governo federal é omisso e irresponsável. Quero responder a V. Exa., que, aliás, não me deu aparte - e isso ficou registrado na tribuna da Casa - e me disse assim: “Deputado, não estou entendendo. V. Exa. está querendo partidizar uma discussão?”. Nunca fiz isso, deputado Rogério Correia, até porque sou especialista em segurança pública pela UFMG. Então, tenho o dever de tratar essa matéria com o olhar de especialista não só do ponto de vista teórico mas também do chão de fábrica, porque, durante 15 anos na Polícia Militar, fiquei na rua combatendo o crime. Enquanto eu não cobrava do governo federal, V. Exa. achava muito tranquilo e satisfatório. No entanto, a partir do momento em que ponho uma parcela de responsabilidade nas mãos do governo federal, V. Exa. considera isso estranho. Na verdade, não deveria achar estranho, mas entender que fazemos isso com responsabilidade. Responsabilidade essa que o governo federal não tem para com a segurança pública do País. Olha, a cada 1kg de cocaína que passa em nossa fronteira, deputado Rogério Correia, chegam aqui 3kg de droga. O substrato dessa droga chama-se *crack*, não preciso falar para V. Exa. o que o *crack* faz, como droga avassaladora, no tecido social. O que quero e o que exijo como cidadão, como parlamentar, como advogado e especialista em segurança pública, é que o governo federal cumpra o que a Constituição determina. Compete à União combater o tráfico de drogas e o contrabando de armas. Quando não faz isso, quando é omissa, irresponsável, o estrago é muito grande: as nossas penitenciárias estão sobrecarregadas de gente condenada por tráfico ou em razão do tráfico, pela característica gravitacional, porque o crime de tráfico traz consigo uma série de outros delitos. No momento mais oportuno, em uma exposição mais alongada, terei condições de falar sobre esse assunto aqui, com a maior satisfação, para os meus ilustres colegas parlamentares e para o público que nos assiste. Cobrar do governo do Estado, deputado Rogério Correia, faço isso constantemente. Presidente, considerando que não há quórum para a continuação dos trabalhos, solicito a V. Exa. o encerramento de plano da reunião, porque não tem nem 10 deputados no Plenário. Portanto peço o encerramento de plano da reunião.

O deputado Rogério Correia - Peço a recomposição de quórum, presidente, até porque gostaria de rebater os argumentos do deputado Sargento Rodrigues, que falou, mas infelizmente não quis escutar a contraoposição. Então solicito recomposição de quórum.

A presidente - É regimental. A presidência solicita ao secretário que proceda à chamada dos deputados para a recomposição de quórum.

O secretário (deputado Duarte Bechir) - (- Faz a chamada.)

A presidente - Responderam à chamada 13 deputados. Portanto, não há quórum para a continuação dos trabalhos.

Encerramento

A presidente - A presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a especial de logo mais, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 5/2/2014

Às 15h8min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Antônio Carlos Arantes, Fabiano Tolentino e Romel Anízio, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Antônio Carlos Arantes, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Fabiano Tolentino, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício do deputado Cabo Júlio, presidente da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação do Nome de Fábio Caldeira Castro e Silva para o Cargo de Ouvidor-Geral do Estado, informando que foi aprovado requerimento de sua autoria e dos deputados Dalmo Ribeiro Silva, Durval Ângelo, Inácio Franco e Luiz Henrique para que a Ouvidoria-Geral disponibilize suas ouvidorias setoriais ambiental, educacional, de fazenda, patrimônio, licitação, polícia, saúde e sistema penitenciário para prestarem contas semestrais nas comissões temáticas desta Casa; e da seguinte correspondência, publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios das Sras. Cleide Edvirges Santos Laia, chefe de gabinete do ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento



(19/12/2013), e Maria Coeli Simões Pires (2), secretária de Casa Civil (25/1/2013 e 30/1/2014); e dos Srs. Roberto Grapiuna, vice-diretor-geral do Idene; Danilo Daniel Prado Araújo, superintendente regional do Incra (20/12/2013); Elmiro Nascimento, secretário de Agricultura (2); Cláudio da Silva Valério, chefe de gabinete do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (30/01/2014), e Luís Sérgio Farias Machado, superintendente de Agricultura Familiar, Microfinanças Rurais e Crédito Fundiário do Banco do Nordeste do Brasil (25/1/2014). O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 4.734/2013, em turno único, para cuja relatoria designou o deputado Romel Anízio. Retira-se do recinto o deputado Fabiano Tolentino, e registra-se a presença do deputado Inácio Franco. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, os Projetos de Lei nºs 4.698, 4.707 e 4.732/2013, que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, são aprovados os Requerimentos nºs 6.673, 6.691, 6.706, 6.726, 6.728, 6.729, 6.733, 6.767, 6.770, 6.778, 6.786, 6.790, 6.792, 6.795 e 6.798/2013. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 4.595/2013. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos:

nº 8.968/2014, dos deputados Antônio Carlos Arantes, Inácio Franco, Romel Anízio, Fabiano Tolentino e Vanderlei Miranda, em que solicitam seja realizada reunião para discutir, em audiência pública, o apoio à agricultura mineira em face da séria situação de seca que atinge o Estado, em especial nas regiões Sul, Alto Paranaíba, Triângulo, Noroeste, Norte e Zona da Mata;

nº 8.969/2014, dos deputados Antônio Carlos Arantes, Inácio Franco, Romel Anízio e Fabiano Tolentino, em que solicitam seja realizada reunião para discutir, em audiência pública, a crise financeira no setor cooperativista provocada pela baixa cotação do café nos mercados nacional e internacional, em especial nas regiões Sul e Zona da Mata.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 2014.

Antônio Carlos Arantes, presidente - Ana Maria Resende - Vanderlei Miranda.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 19/2/2014

Às 10 horas, comparecem na Sala das Comissões os deputados Durval Ângelo, Rômulo Viegas e Sebastião Costa, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Duarte Bechir. Havendo número regimental, o presidente, deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Rômulo Viegas, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a debater a parceria entre o Brasil e a União Europeia - UE - em apoio aos defensores dos direitos humanos nas unidades federativas brasileiras, em especial a proteção às lideranças quilombolas no Estado de Minas Gerais. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Ana Paula Zacarias, embaixadora-chefe da delegação da UE no Brasil; Milena Smit, embaixadora da Eslovênia; Juanita Pimenta, subsecretária, representando o secretário de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social; Maria Emília da Silva, coordenadora do Programa Estadual de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos e cofundadora do Instituto DH - Belo Horizonte; Evane Lopes Dias Silva, presidente da Associação Quilombola dos Remanescentes de Escravos e Quilombolas de São Domingos; Luciana Silva Garcia, diretora do Departamento de Defesa da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; Nivea Mônica Silva, promotora de justiça, coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Conflitos Agrários de Minas Gerais; e os Srs. Denis Pietton, embaixador da França; Manoel Pereira Bernardes, cônsul honorário da França em Belo Horizonte; Gabriel dos Santos Rocha, secretário nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Presidência da República; Igo Martini, coordenador-geral do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos da Presidência da República; Afonso Henrique de Miranda Teixeira, procurador de justiça e coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Conflitos Agrários de Minas Gerais, que são convidados a tomar assento à mesa. O presidente, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos:

- nº 9.014/2014, dos deputados Rogério Correia e Celinho do Sinttrocel, emendado pelo deputado Sebastião Costa, em que solicitam seja realizada reunião conjunta desta comissão e da Comissão de Segurança Pública para debater, em audiência pública, o Projeto de Lei nº 21/2011, de autoria do deputado federal Protógenes Queiroz, e apresentar o livro *Operação Satiagraha: os bastidores da maior operação já feita pela Polícia Federal*;

- nº 9.074/2014, do deputado Durval Ângelo, em que solicita seja realizada reunião para ouvir, em audiência pública, denúncias de violação de direitos humanos praticadas contra policiais militares do 13º Batalhão de Polícia Militar e do 44º Batalhão de Polícia Militar, que sofreram constrangimentos ao serem presos acusados de crime que não praticaram;

- nº 9.075/2014, da deputada Maria Tereza Lara e do deputado Durval Ângelo, em que solicitam seja encaminhado ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e ao Instituto do Patrimônio Histórico Nacional pedido de providências para que seja realizado inventário do patrimônio material e imaterial da Casa de Saúde Padre Damião, localizada no Município de Ubá;

- nº 9.076/2014, dos deputados Durval Ângelo e Duarte Bechir, em que solicitam seja realizada reunião conjunta desta comissão e da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia para debater, em audiência pública, a situação de trabalhadores em educação do Município de Felixlândia, inclusive no que se refere às denúncias de violação de direitos humanos;



- nº 9.077/2014, da deputada Maria Tereza Lara e do deputado Durval Ângelo, em que solicitam sejam encaminhadas as notas taquigráficas da 1ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada no Município de Ubá, aos convidados presentes;

- nº 9.078/2014, da deputada Maria Tereza Lara e do deputado Durval Ângelo, em que solicitam seja encaminhado à Fhemig pedido de providências para que sejam apuradas as seguintes denúncias de irregularidades praticadas pela direção da Casa de Saúde Padre Damião, localizada em Ubá: casais de internos idosos alojados em locais separados e jovens descendentes de internos proibidos de praticar atividades de lazer.

- nº 9.079/2014, do deputado Durval Ângelo e da deputada Maria Tereza Lara, em que solicitam seja encaminhado à presidência da Fhemig pedido de providências para que sejam viabilizadas as intervenções necessárias à resolução de problemas de gestão, infraestrutura e saúde do trabalhador de servidores da Colônia Padre Damião, localizada em Ubá, conforme denúncia da Asthemg apresentada em audiência pública desta comissão, realizada nesse local;

- nº 9.080/2014, do deputado Durval Ângelo e da deputada Maria Tereza Lara, em que solicitam seja encaminhado à Defensoria Pública Estadual pedido de providências para que seja prestada assistência jurídica gratuita aos internos e herdeiros de ex-internos da Casa de Saúde Padre Damião, localizada em Ubá, com vistas a garantir-lhes o acesso à justiça e a direitos fundamentais, especialmente no que se relaciona à regularização fundiária de suas posses e possíveis ações indenizatórias;

- nº 9.081/2014, da deputada Maria Tereza Lara e do deputado Durval Ângelo, em que solicitam seja encaminhado ao Comando da Polícia Militar em Ubá pedido de providências para que seja garantido o policiamento e a preservação da segurança na Casa de Saúde Padre Damião, localizada nesse município, e da comunidade em seu entorno;

- nº 9.082/2014, do deputado Durval Ângelo e da deputada Maria Tereza Lara, em que solicitam seja encaminhada à Secretaria de Saúde do Estado e à Presidência da Fhemig a pauta de reivindicações entregue a esta comissão pelo Núcleo Morhan, sediado em Ubá, em reunião realizada na Casa de Saúde Padre Damião, localizada nesse município;

- nº 9.083/2014, da deputada Maria Tereza Lara e do deputado Durval Ângelo, em que solicitam seja encaminhado à Secretaria de Saúde, à Secretaria de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, à Fhemig e à Prefeitura Municipal de Ubá pedido de providências para que seja criado um programa de regularização fundiária específico para as ex-colônias de hanseníase, com ênfase e priorização das posses de pacientes e seus herdeiros;

- nº 9.084/2014, do deputado Durval Ângelo, em que solicita seja realizada reunião para debater, em audiência pública, a forma desrespeitosa com que, reiteradamente, o juiz da 1ª Vara Criminal e do 1º Tribunal do Júri da Comarca de Ribeirão das Neves, Fabiano Afonso, teria tratado policiais militares.

Aprovado relatório de visita realizada em 13/2/2014 na Casa de Saúde Padre Damião, em Ubá, o qual vai publicado após as assinaturas.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 2014.

Durval Ângelo, presidente - Cabo Júlio - Sebastião Costa - Duarte Bechir - Carlos Pimenta.

RELATÓRIO DE VISITA

Comissão de Direitos Humanos

Local visitado: Casa de Saúde Padre Damião, em Ubá

Apresentação

A requerimento dos deputados Maria Tereza Lara, Durval Ângelo, Adelmo Carneiro Leão, Glaycon Franco e Rogério Correia, a Comissão de Direitos Humanos visitou, em 13/2/2014, a Casa de Saúde Padre Damião, em Ubá, com a finalidade de conhecer a realidade do local e identificar os principais problemas e dificuldades.

Participaram da visita os deputados Durval Ângelo, presidente da comissão, e Maria Tereza Lara, além de Edvaldo Baião Albino, prefeito municipal de Ubá; Rosângela Maria Alfenas de Andrade, presidente da Câmara Municipal de Ubá; Henrique Timo Luz, diretor assistencial, representando o presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig -; Magda Levantezi, representante do Ministério da Saúde; Cleverson Mosqueira, diretor da Casa de Saúde Padre Damião, da Fhemig; Tiago Sávio Moreira Possas, assessor do Complexo de Reabilitação e Cuidado ao Idoso da Fhemig; José Afrânio da Silva, representante do Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase - Morhan.

Relato

A comissão foi recebida pelos representantes da Fhemig supramencionados. Fundada em 1945, a Casa de Saúde Padre Damião é remanescente da rede de colônias destinadas ao confinamento compulsório de portadores da hanseníase. Chamadas anteriormente de sanatórios e leprosários, ganharam a reputação de instituições de segregação total, nas quais seus internos eram excluídos do meio social e de sua família. Esses internatos, tal qual o da Casa de Saúde Padre Damião, ficavam situados em regiões afastadas dos centros urbanos. Os doentes eram excluídos e discriminados, e, ao longo do tempo, muitos perderam o contato com a família.

Com o surgimento da cura da hanseníase, foi permitido aos pacientes deixarem a instituição, a partir de 1965. Entretanto, a maioria dos internos permaneceu na colônia, por falta de opções, devido ao preconceito contra a hanseníase. Os internos se relacionaram, constituíram famílias e envelheceram no local. No caso da Casa de Saúde Padre Damião, formaram-se comunidades ao redor da área, tais como a de Boa Vista e São Domingos, constituídas por familiares dos internos.

A casa de saúde foi absorvida pela rede da Fhemig e definida como Complexo de Reabilitação e Cuidado ao Idoso. Permanecem internados no local 125 pacientes asilares. Entretanto, o complexo possui internamente mais 1.300 moradores e ainda cerca de 3.500 nas comunidades ao redor. A maior parte são descendentes dos internados compulsoriamente pelo Estado.

Atualmente, a grande área territorial do complexo é motivo de questões fundiárias. Os internos e seus descendentes reclamam o direito à regularização fundiária de suas posses. Por outro lado, os terrenos hoje estão valorizados e há outros projetos sendo



estudados, como o da prefeitura, que pretende levar indústrias para o local. Recentemente, foi instalada dentro da ex-colônia a sede do consórcio intermunicipal de saúde de Ubá e região.

A casa de saúde é composta por 30 pavilhões, a maior parte em mau estado de conservação. Dois pavilhões foram reformados recentemente. Podem ser consideradas parte desse patrimônio as casas dos internos, construídas por eles ao longo de décadas.

Após a visita, foi realizada audiência pública na própria comunidade, quando foi possível ouvir moradores e autoridades responsáveis pelo provimento de serviços no local.

Entre as principais reivindicações dos moradores, estão a questão da regularização fundiária, a falta de saneamento básico (inclusive de água tratada), as deficiências no fornecimento de energia elétrica, a ampliação da oferta de atendimento especializado em psiquiatria, geriatria e oftalmologia, as deficiências de vigilância interna e segurança pública, problemas no fornecimento de calçados ortopédicos aos pacientes e a falta de opções de lazer, especialmente para as crianças e adolescentes descendentes dos hansenianos. Além disso, foi denunciado que casais de internos estariam sendo compulsoriamente separados pela direção do estabelecimento. Já os servidores da casa reclamaram de supostas violações de direitos, tais como o não provimento de vale-transporte, a falta de hora de almoço preestabelecida e a infraestrutura precária para o trabalho.

Conclusão

A visita permitiu recuperar parte do que se passou na Casa de Saúde Padre Damião, onde pacientes eram internados compulsoriamente e isolados da sociedade. Também foi possível identificar problemas enfrentados atualmente pela comunidade, que serão objetos de requerimentos do Poder Legislativo às autoridades competentes.

Sala das Comissões, 19 de fevereiro de 2014.

Durval Ângelo, presidente - Rômulo Viegas - Sebastião Costa.

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 20/2/2014

Às 14h35min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Maria Tereza Lara e os deputados André Quintão e João Leite (substituindo o deputado Fabiano Tolentino, por indicação da Liderança do BTR), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado André Quintão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado João Leite, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 9.105/2014, do deputado André Quintão, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado e ao secretário de Estado da Defesa Social pedido de providências para a interdição e a reforma do prédio onde funcionava o Centro Socioeducativo São Francisco de Assis, em Governador Valadares; para apoiar a construção da ponte de acesso ao prédio, de quadra esportiva, de sala para visitas e equipamentos de convivência, bem como o fornecimento de mobiliário para o local; para transferir os adolescentes de outros municípios para perto de suas famílias, de forma que se respeite também a capacidade máxima do prédio; para ampliar o número de agentes socioeducativos e da equipe técnica; para adequar o programa de internação ao Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - Sinase; para fornecer veículos apropriados para o manejo dos adolescentes para atividades externas e alimentação balanceada e higienizada. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 2014.

André Quintão, presidente - Duarte Bechir - Rômulo Viegas.



ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 6/3/2014

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31/2012, do deputado Dalmo Ribeiro Silva e outros, que acrescenta o art. 244-A à Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido em 1º turno.



Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 62/2013, do governador do Estado, que altera o § 5º do art. 14 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59/2013, do governador do Estado, que altera o § 1º do art. 128 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4.810/2013, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio nº 116/2013, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz - em 11 de outubro de 2013.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 904/2011, do deputado Duarte Bechir, que institui no Estado o Programa Vida Nova e dá outras providências. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.714/2011, do deputado Doutor Wilson Batista, que dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e ações de saúde no âmbito do Estado e dá outras providências. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.905/2012, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Instituto Mineiro de Agropecuária o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.179/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guarani o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.331/2013, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Extrema o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.429/2013, do governador do Estado, que institui a Política de Saúde Ocupacional do Servidor Público no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.738/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a prestar contragarantia à União em operação de crédito com a agência oficial alemã Kreditanstalt für Wiederaufbau - KfW - e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4.923/2014, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio nº 109/2013, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz - em 5 de setembro de 2013.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4.924/2014, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio nº 53, de 19 de julho de 2013, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4.925/2014, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio nº 100, de 7 de agosto de 2013, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4.926/2014, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica os Convênios ICMS nºs 111, 114, 123 a 125, 130, 133 e 135, de 11 de outubro de 2013; 136 a 140, 145, 146, 149 e 154, de 18 de outubro de 2013, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4.927/2014, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica os Convênios ICMS nºs 59 a 62, 65 a 73, 75 a 77, 79, 87, 88, 91 e 95, de 26 de julho de 2013, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 6/3/2014

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da comissão.



CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO

CORRESPONDÊNCIA

- O 1º-secretário despachou, em 28/2/2014, a seguinte correspondência:

OFÍCIO Nº 32/2014

Do Sr. Antonio Augusto Junho Anastasia, governador do Estado, comunicando sua ausência do Estado no período de 1º a 12 de março, em razão de viagem oficial à China, com ônus para o erário, em missão de caráter econômico e institucional.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 24/2/2014, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Antônio Lerin

exonerando, a partir de 6/3/2014, Gisele Mezêncio Leal Lima do cargo de Secretário de Gabinete I, padrão VL-35, 4 horas;
exonerando, a partir de 6/3/2014, Marcos Vinícius Rodrigues de Araújo do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;
exonerando, a partir de 6/3/2014, Maria Clara de Oliveira Leandro do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão VL-28, 8 horas;
nomeando Gisele Mezêncio Leal Lima para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão VL-28, 8 horas;
nomeando Marcos Vinícius Rodrigues de Araújo para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas.

Gabinete do Deputado Bonifácio Mourão

exonerando Nacife Teixeira Abi-Acl do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 4 horas;
nomeando Marcos Ermelindo Mourão Barroso para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 4 horas.

Gabinete do Deputado Lafayette de Andrada

exonerando, a partir de 6/3/2014, Nathália Moraes Lampert do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão VL-28, 4 horas;
nomeando José Ronaldo Durães para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão VL-28, 4 horas.

Gabinete da Deputada Liza Prado

exonerando Eliana Sábato Jeunon do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 4 horas.

Gabinete do Deputado Sebastião Costa

exonerando, a partir de 6/3/2014, Humberto Giovanni Verona Silva do cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão VL-45, 8 horas;
nomeando Camila da Silva Prado para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão VL-45, 8 horas.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.305, de 22/6/07, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, e 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Ravi Monteiro Pimenta para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;

nomeando Washington Roberto Severino para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Secretaria.

Nos termos do inciso VI do artigo 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c o artigo 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, 16.833, de 20/7/2007, 17.637, de 14/7/2008, 18.803, de 31/3/2010, 19.838, de 2/12/2011, 20.337, de 2/8/2012, e 20.693, de 22/5/2013, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, assinou os seguintes atos:

aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 11/2/2014, a servidora Maria do Rosário Rodrigues, CPF nº 454.524.156/53, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-62, classe especial, do Quadro de Pessoal desta Secretaria;

aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 3/2/2014, a servidora Lêda Rozzetto, CPF nº 253.499.616/91, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-65, classe especial, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

Nos termos do inciso VI do artigo 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c o artigo 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos termos das Leis nºs 8.443, de 6/10/1983, 15.014, de 15/1/2004, 16.833, de 20/7/2007, 17.637, de 14/7/2008, 18.803, de 31/3/2010, 19.838, de 2/12/2011, 20.337, de 2/8/2012, e 20.693, de 22/5/2013, das Leis Complementares nºs 64, de 25/3/2002, e 100, de 5/11/2007, da Deliberação da Mesa nº 2.420, de 3/6/2008, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 20/2/2014, a servidora Rosilene Guedes Souza, CPF nº 249.383.196/91, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, padrão VL-55, classe especial, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.